



Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2020.
Ofício 06/2020.

Exma. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Cumprimentando-a, venho informar a V.Ex^a. que o Conselho Municipal de Meio Ambiente, em sua reunião ordinária de 14 de agosto, deliberou sobre que posição tomar quanto à proposta de alteração da Lei de Uso do Solo, enviada pelo Executivo, e que tramita nesta Casa.

Feita a votação, POR UNANIMIDADE dos nove membros presentes, a posição foi de rejeição a esta proposta de alteração da lei.

Assim, este Conselho vem MANIFESTAR a sua posição CONTRÁRIA à proposta de alteração da Lei do Uso do Solo, que eventualmente permitirá a construção de hotéis da classe C em nossa cidade.

O CMMA é composto por doze membros, sendo seis entidades civis, a saber Associação de Barcos de Turismo - ABATUR, Associação dos Hotéis de Búzios - AHB, Associação dos Moradores e Caseiros da Ferradura - AMOCA, Associação dos Moradores e Amigos de Geribá - AMA GERIBÁ, Núcleo Ecológico da Bacia de Campos - NEA-BC e SERVBÚZIOS, e seis membros do Poder Público, representado pelas Secretarias de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano, Turismo, Fazenda, Educação e Procuradoria.

Ante o exposto, rogamos a V.Ex^a que transmita a seus pares o sentimento de rejeição deste Conselho, o qual representa grande parte de nossa sociedade, e um segmento bastante representativo do próprio Poder Público.

Certos de contar com a sua sensibilidade em auscultar os verdadeiros anseios da população, e sua experiência em convencer os outros nobres edis do que é melhor para nossa cidade, subscrevemo-nos,

Respeitosamente,

Rodolpho Périssé
Presidente do CMMA